



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

TERMO DE DISPENSA nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2021

A comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no artigo 24, V c/ XI e artigo 26 III, da lei 8666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLAÚSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Dispensa.

2. Justificativa: Inviabilidade de Competição

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA..

3. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

4. CONTRATADO: MORAIS PAPELARIA LTDA – CNPJ 37.962.759/0001-65.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

6. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: r\$ 17.498,77 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

II – FUNDAMENTOS:

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

1. Nos termos do artigo 24 da lei 8666/93, **MORAIS PAPELARIA LTDA – CNPJ 37.962.759/0001-65**, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito do Município como pessoa que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação Direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contato será de **Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos – MA.**

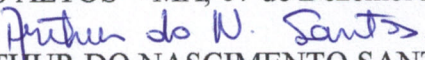
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

1. A empresa da área de atuação dos serviços apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a estimativa da contratação em r\$ 17.498,77 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), assim discriminados:
2. **Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos – MA.**

Preenchidas então, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da presente decisão.

MONTES ALTOS - MA, 07 de Dezembro de 2021.


ARTHUR DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro.